



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 142/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

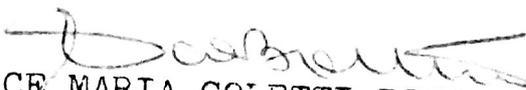
Artigo 1º:- Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para tratamento de saúde da funcionária Srª. Iracy Camargo Vitorelli, de acordo com o Processo Administrativo nº 849/93, a partir de 08 de Agosto de 1.993.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE AGOSTO DE 1.993.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de Agosto de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-